

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Oásis é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social atuando também na área da Educação, conforme o artigo 4º do Estatuto Social, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto n.º 13.232 08/06/1999, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto n.º 9778 de 02/12/1998, Registrado no Conselho Municipal de Educação e da Assistência Social, Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social em Belo Horizonte sob nº 209 e em Esmeraldas sob nº 47, Registrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob nº 00253/01 e Registrada no Conselho Municipal do Idoso sob nº 008/2014 Registrado no Conselho Estadual da Educação e do Idoso, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme Resolução de Nº 239 de 14/12/2006 com publicação no Diário Oficial da União em 19/12/2006 sendo encaminhado o pedido de renovação ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. O processo de renovação da certificação protocolizado sob nº 71000.056944/2010-60, conforme site do MDS foi encaminhado ao MEC em 30/03/2015 – Ofício 52/2015 e encontra-se aguardando manifestação.

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme quadro:

Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 4º do Estatuto Social.

- a) Assistência, manutenção e desenvolvimento da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social e/ou riscos social e pessoal;
- b) Manter e executar programas de apoio à cultura em todas as suas manifestações;
- c) Assistência ao idoso e ao viúvo desamparado;
- d) Assistência a pessoas com deficiência em geral;
- e) Assistência a pessoas com vulnerabilidade social em geral;
- f) Assistência a saúde;
- g) Assistência educacional e profissionalizante, formal e informal;
- h) Assistência habitacional;
- i) Outras formas de assistência aos necessitados;
- j) Execução dos serviços de tele radiodifusão educativa e/ou comercial em todas as modalidades;
- k) Locação e comercialização, própria ou de terceiros, de vídeos, livros e outros correlatos, com a finalidade de promoção cultural;
- l) Atendimento educacional infantil conforme disciplinado pelo Art. 29 da Lei de diretrizes e bases da educação – LDB;
- m) Comercialização de produtos oriundos dos projetos e atividades sociais da Fundação Oásis;
- n) Estabelecimento de relação com outras unidades ou organizações que executem trabalhos sociais congêneres.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei Nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei Nº 6.404/76 em aspectos relativos à sua elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG) que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26 – R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 estão apresentadas de acordo as novas práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Abrangente, comparativos aos valores do exercício de 2017.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (ITG 2000 - R1)

Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas e arquivadas eletronicamente através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD).

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03 - R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 – R5) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Ativos circulantes – Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado;

d) Provisão Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD): Esta provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade, e assim atendendo a Resolução CFC N° 1409/12 (ITG 2002 - R1) em seu item 14;

e) imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação, que foram baseados nas novas taxas de depreciação, que foram baseados nas novas taxas de depreciação, com base em estimativa de sua vida útil mencionados na Nota 06. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

g) Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

i) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

j) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

k) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

m) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado e Provisão para crédito liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 05 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto pelos impostos a recuperar, outros devedores, adiantamentos a funcionários e Convênios a receber com restrição, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

NOTA 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos das depreciações do período e acumulada, originando o valor líquido contábil.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2019

Assistência Social

Descrição	31/12/2019 (R\$)	Adições (R\$)	Baixas (R\$)	Depreciações (R\$)	31/12/2018 (R\$)
Imóveis e Prédios	241.756,30				241.756,30
(-) Depreciação de Imóveis	-190.108,90			- 2.151,96	-187.956,94
Benfeitorias e Construções	117.269,49				117.269,49
(-) Depreciação de Benfeitorias e Construções	- 41.935,30			- 3.138,96	- 38.796,34
Computadores e Periféricos	25.896,00				25.896,00
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	- 18.054,37			- 1.960,44	- 16.093,93
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	112.374,55	6.885,00			105.489,55
(-) Depreciação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	- 84.002,64			- 5.717,53	- 78.285,11
Móveis e Utensílios	161.648,20				161.648,20
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	- 77.831,25			- 9.312,96	- 68.518,29
Brinquedos	276,00				276,00
(-) Depreciação de Brinquedos	- 150,86			- 13,92	- 136,94
Equipamentos de Som e Imagem	3.002,00				3.002,00
(-) Depreciação de Equipamentos de Som e Imagem	- 2.436,32			- 141,36	- 2.294,96
Veículos	377.534,00				377.534,00
(-) Depreciação de Veículos	-335.033,46			- 10.625,16	-324.408,30

Imobilizado Líquido	290.203,44	6.885,00		- 33.062,29	316.380,73
----------------------------	-------------------	-----------------	--	--------------------	-------------------

Intangível

Descrição	31/12/2019 (R\$)	Adições (R\$)	Baixas (R\$)	Depreciações (R\$)	31/12/2018 (R\$)
Direito de Uso Software	22.062,00				22.062,00
Amortiz. s/ Direito de Uso Software -	- 22.062,00				- 22.062,00
Intangível Líquido	-	-	-	-	-

Educação

Descrição	31/12/2019 (R\$)	Adições (R\$)	Baixas (R\$)	Depreciações (R\$)	31/12/2018 (R\$)
Computadores e Periféricos	26.886,83	4.964,20			21.922,63
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	-16.876,08			-1.521,62	-15.354,46
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	12.659,57				12.659,57
(-) Depreciação de Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	-864,12			-491,52	-372,60
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	51.851,44	1.400,00			50.451,44
(-) Depreciação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	-42.299,23			-2.038,08	-40.261,15
Móveis e Utensílios	64.222,92			-	64.222,92
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	-33.847,89			-3.375,00	-30.472,89
Brinquedos	,47.446,42				47.446,42
(-) Depreciação de Brinquedos	-24.898,21			-2.505,36	-22.392,85
Equipamentos de Som e Imagem	33.309,00				33.309,00
(-) Depreciação de Equipamentos de Som e Imagem	-27.796,76			-1.378,08	-26.418,68
Imobilizado Líquido	89.793,89	6.364,20		-11309,66	94.739,35

NOTA 07 – DEPÓSITO PARA RECURSO TRABALHISTA

Depósito para Recurso trabalhista da funcionária Maria das Graças Leite, processo 0010748-32.2018.503.0007 realizado em 22/07/2019.

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias, provisões sociais, contas a pagar, aluguéis a pagar, receitas antecipadas e outras obrigações.

NOTA 09 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social no valor de R\$ (171.322,69), ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ (16.614,07) somado ao superávit do período de 2019, no valor de R\$ 125.638,87, perfazendo um total de R\$ (62.297,89).

NOTA 10– AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis, que vinham sendo utilizados pela Entidade, decorrente de ajuste contábeis.

NOTA 11 - AJUSTE A VALOR PRESENTE Resolução do CFC No. 1.151/09 (NBC TG 12)

Em cumprimento a Resolução CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução CFC Nº 1.151/09 que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as

seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma .

NOTA 12 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS RESOLUÇÃO CFC No. 1.305/10 NBC TG 07 (R2)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1).

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, com restrição:

Exercício	Concedente	Valor Recebido (R\$)	Valor Realizado (R\$)
2019	Convênio PBH (Abrigo) – Com Restrição	804.674,95	804.674,95
2019	Convênio PBH (Creche) – Com Restrição	1.093.281,98	1.093.281,98
2019	Convênio PBH (Casa das Vovós) – Com Restrição	417.938,77	417.938,77
Total Geral		2.315.895,70	2.315.895,70

NOTA 13 – RECEITAS

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins (prestação de serviços educacionais), conforme art. 4º do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei No. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme art. 4º do Estatuto Social também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

Segue abaixo os montantes de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Rubrica Contábil	Valores (R\$)
Receita com mensalidades Casa da Vovó – Sem Restrição	205.558,60
Doações Pessoas Físicas e/ou jurídicas p/ custeio (ITG 2002 – R1) – Sem Restrição	823.724,82

Receita de Convênio, Contrato e Termo de Parcerias Assistência Social – Com Restrição	1.222.613,72
Receita com Projeto Gratuidade Assistência Social	224.840,00
Receita de Convênio, Contrato e Termo de Parcerias Educação – Com Restrição	1.093.281,98
Receitas com Projetos Gratuidade Creche	1.216.080,00
Total	4.786.099,12

NOTA 14 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O Superávit do período de 2019 de R\$ 125.638,87 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG2002 (R1), em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 15 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Entidade optou foi o **Método Indireto**.

NOTA 16 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 45, em conformidade com a Resolução 1.409/2012, ITG 2002 (R1), item reconhecimento de nº 9, conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Valor Recebido (R\$)
Doações Assistência Social- Sem Restrição	823.071,71
Doações Educação – Sem Restrição	653,11
Total	823.724,82

NOTA 17 – Receita a Realizar de Bens Recebidos

Em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.409/12 ITG 2002 – R1, a depreciação de Bens recebidos em Doação é reconhecida em Receita Diferida no Passivo Circulante e na conta de Resultado em Receita a Realizar de Bens Recebidos conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Valor Recebido (R\$)

Receita a Realizar de Bens Recebidos em Doação - Assistência Social - Com Restrição	354,72
Receita a Realizar de Bens Recebidos de Doação – Educação – Com Restrição	1.290,96
Total	1.645,68

NOTA 18 – Seguros

A Entidade não realizou contratos com Seguradora referente ao patrimônio.

NOTA 19 –IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Fundação Oásis é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 20 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Entidade é uma fundação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 62 a 69 do Código Civil.

NOTA 21 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Fundação Oásis é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 22 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.46 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.48 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art.64 do Estatuto Social).

NOTA 23 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Fundação Oásis é isenta à incidência das Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei No. 9.532/97 Lei No. 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/12.

NOTA 24- CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Fundação Oásis é uma instituição educacional e social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 25 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Fundação Oásis é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 55 do Estatuto Social);
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 48 do Estatuto Social);
- Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.47 do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde ***não*** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); (art. 05 do Estatuto Social);
- Mantém escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (art. 64 do estatuto social);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art.54 do Estatuto Social);
- Consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto Nº. 6.308/07 (art. 04 do Estatuto Social).

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 26 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e o Decreto Nº. 8.242/14, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago. O valor referente às contribuições previdenciárias como se devidas fossem, estão discriminadas conforme percentuais e valores abaixo demonstrados:

ISENÇÃO USUFRUÍDA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2019 (R\$)
INSS Patronal	214.687,62
Terceiros	48.305,38
SAT	21468,77
Autônomos	15.402,82
Cofins	61.602,43
TOTAL DOS BENEFÍCIOS	361.467,02

ISENÇÃO USUFRUÍDA - EDUCAÇÃO	2019 (R\$)
INSS Patronal	128.321,22
Terceiros	28.872,26
SAT	12.832,13
Autônomos	936,20
Cofins	33.403,19
TOTAL DOS BENEFÍCIOS	204.365,00

NOTA 27 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado. O montante desse serviço em 2019 corresponde a R\$ 281.233,16 O valor ora realizado está registrado em conta específica, reconhecido na receita e na despesa.

Áreas	2019 (R\$)
Área Social	179.647,56
Área Educacional	101.585,60
Total	281.233,16

EDUCAÇÃO

NOTA 28 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO

A Entidade ao final do período de 2013 encerrou as atividades no Colégio Cristão e Berçário do Colégio Cristão, aprovado em Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Oásis dia 10 de outubro de 2013 e formalizado com o Ofício 808/2013 de 09/12/2013, junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, desta forma a Entidade permanece com atividade na área de educação na Creche.

SOCIAL

NOTA 29 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e o Decreto Nº 8.242/14 a Entidade procedeu ao recadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Rede SUAS).

A Entidade de Assistencial Social já está de posse do comprovante de inscrição com validade por tempo indeterminado no Conselho Municipal de Assistência Social, sendo este nos Municípios de Belo Horizonte e Esmeraldas, conforme determina a Resolução CNAS No. 16/2010, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07 Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentado.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

NOTA 30 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 31 –TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro.

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

I- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1. Programas de Inclusão Produtiva- Formação Socioprofissional

Projetos	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Recursos Humanos
a) Escola de Beleza Oásis Rua Angico, 283 – São Cristóvão-Belo Horizonte/MG	-Jovens e adultos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, desprovidos de recursos financeiros e que estejam em busca de inserção ou reinserção no mundo do trabalho.		
<p>*Nota: No decorrer de todo o ano de 2019, estivemos em processo de captação de recursos para ativar ações no Projeto Escola de Beleza Oásis. Assim, em meados de julho de 2019, iniciamos um diálogo com a Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas (Ceapa) - Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), onde pretendíamos ofertar o curso socioprofissionalizante de Barbeiro. Tal curso seria coordenado e ministrado por um cidadão que estivesse em cumprimento de Medidas Alternativas e seria ofertado à aproximadamente 20 (vinte) pessoas de Comunidades carentes próximas a Fundação Oásis, contando com os equipamentos da Assistência Social (CRAS, CREAS, etc) para a identificação e mobilização dos participantes.</p> <p>O intuito dessa ação, seria ofertar o curso socioprofissionalizante de barbeiro, viabilizando o espaço físico da Fundação Oásis para o cumprimento da pena alternativa, uma vez que o curso seria coordenado e ministrado por um instrutor em cumprimento de Medidas Alternativas, sendo que a CEAPA repassaria a Fundação Oásis o valor de 2 (dois) salários mínimos vigente no período, como contrapartida para aquisição de materiais a serem utilizados e demais custos para efetivação do curso.</p> <p>Em meados de outubro de 2019, a CEAPA efetuou o depósito no valor de 01 (um) salário mínimo, ficando de efetuar o segundo depósito para darmos sequência a aquisição de materiais e elaborarmos os tramites iniciais do curso. Por questões desconhecidas à Fundação, o segundo depósito não ocorreu, não sendo possível assim, darmos andamento à proposta de efetivação do curso socioprofissionalizante de barbeiro em parceria com a CEAPA no referido ano.</p> <hr/> <p>Cabe dizer que no ano de 2019, a fundação Oásis escreveu alguns projetos de captação de recurso, visando colocar suas ações em execução, porém, não obtivemos êxito (não fomos aprovados) na participação dos editais.</p> <p>Assim, no ano de 2019, não desenvolvemos nenhuma ação na Escola de Beleza Oásis.</p>			

Projetos	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Recursos Humanos
b) InfoOásis Rua Beberibe, 133, São Cristóvão – Belo Horizonte/MG	-adultos e idosos na faixa etária a partir de 55 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social,	No ano de 2019 foram atendidas 30 pessoas	-01 Instrutora de informática - cedido pelo Ministério Ellas (Parceria Igreja Batista da Lagoinha com a Fundação Oásis) - 01 Aux. de instrutora de informática- cedido pelo Ministério Ellas (Parceria Igreja Batista da Lagoinha com a Fundação Oásis)
<p>*Nota: No ano de 2019, O projeto socioprofissionalizante Info Oásis, destinou seus cursos de informática ao público adulto e assim, ofertou seus cursos a pessoas na faixa etária a partir de 55 anos de idade.</p> <p>Os cursos tiveram seu início em janeiro de 2019, cujo endereço era Rua Ipê, 234, bairro São Cristóvão. Em meados de março/2019, ocorreu a troca de endereço do referido projeto, passando o mesmo a ser executado na Rua Joazeiro 20, bairro São Cristóvão. No dia 02 de maio de 2019, o curso teve novamente mudança de endereço, passando então, a ser executado na Rua Beberibe 133.</p> <p>O curso fora ofertado 02 (dois) módulos, porem no primeiro semestre abordou apenas um modulo e no segundo semestre, aconteceu o desenvolvimento dos (02) dois módulos, como se segue:</p> <p>1º semestre (março a junho/2019): Inclusão Digital Modulo I: Curso de Inclusão Digital: Desenvolvimento de habilidades de e introdução a informática, sendo abordados o conhecimento em teclado, word e Windows.</p> <p>2º semestre (Agosto a novembro/2019): Inclusão Digital Modulo II: Desenvolvimento de habilidades de e introdução a informática, sendo abordados o conhecimento em teclado, word e Windows. No Modulo II: Informática Básica: Desenvolvimento de habilidades e introdução a informática, sendo abordados o conhecimento em teclado, Windows e Excel.</p>			

1.2- Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos

Projeto	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Recursos Humanos
-Aba Pai Rua Angico, 283– São Cristóvão – Belo Horizonte/MG	- Famílias em processo de habilitação e que após adoção precisem de suporte jurídico, psicossocial, fonoaudiólogo e psicopedagógico à criança; - Famílias adotantes e/ou pessoas que se interessam pela causa da adoção;		- 01 Coordenador cedido pela Fundação Oásis

	- Crianças e adolescentes adotados e acolhidos em abrigos do Município de Belo Horizonte e região metropolitana, na faixa etária de 0 a 17 anos.	
<p>*. Nota: No ano de 2019, o Projeto Aba Pai não teve execução direta ao seu público alvo, devido à falta de recursos financeiros. No decorrer do ano, o Projeto teve em seu quadro de RH um coordenador que atuou por dois meses, focando internamente em processos de adaptação, readaptação e captação de recursos para o referido Projeto, uma vez que nos anos anteriores o Aba Pai fora mantido por uma equipe de profissionais voluntários, havendo assim, uma troca constante da equipe, dificultando a sua execução.</p> <p>Cabe reiterar portanto, que no ano de 2019, o Projeto Aba Pai não manteve execução direta de ações ao seu público alvo.</p>		

1.3- Programa de Referência e Apoio a Habilitação Social de pessoas com deficiência.

Projeto	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Recursos Humanos
- Obra Prima Rua Itabira, 747 – Lagoinha – Belo Horizonte- MG	Crianças, adolescentes com deficiência e suas respectivas famílias	No ano de 2019 foram realizados, 2116 atendimentos nas diferentes áreas de atuação. *Relevante compreender que o número de atendimentos corresponde aos acompanhamentos pela equipe multidisciplinar às famílias e às crianças e/ou adolescentes (os atendimentos ao mesmo profissional podem se repetir no decorrer de cada semana e/ou mês de acordo com a necessidade de cada membro familiar ou a criança/adolescente)	- 01 Coordenador Equipe de Voluntários (11): - 05 Psicólogos - 01 Psicopedagogo - 02 Fonoaudióloga - 01 fisioterapeuta - 01 Terapeuta Ocupacional - 01 Auxiliar de Coordenação

Nota: Equipe mantida principalmente por voluntários, sendo que todos encontram-se com Termos de Voluntariado assinados conforme a Lei 9.608/1998, no decorrer do ano de 2019.

II- ALTA COMPLEXIDADE

2.1 - Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para crianças e adolescentes.

Projeto	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Recursos Humanos
Abrigo Pró Criança	Crianças de zero a seis anos e onze	15 crianças.	- 01 coordenadora

Rua Beberibe, 253 – São Cristóvão Belo Horizonte /MG	meses de idade em situação de risco pessoal e/ou social, encaminhadas pelos órgãos competentes (Juizado Especial da Vara da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares)	- 01 Técnica Psicóloga -01 Técnica Assistente Social - 08 Educadoras Sociais - 02 Auxiliar de Educadora Social - 02 Cozinheiras - 02 Auxiliares de Limpeza -01 Assistente Financeiro Jr 01 Aux. de Dep. De Pessoal jr. <u>Voluntários:</u> - 03 Auxiliares para Atividades Recreativas
<p>Nota: No ano de 2019 o Serviço contou com a participação de 03 voluntários, sendo que estes encontram-se com Termo de Voluntariado assinado conforme a Lei 9.608/1998.</p>		

2.2 - Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para idosos (as).

Projeto	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Recursos Humanos
Casa das Vovós Alameda do Ipê Branco, 302 – São Luiz – Belo Horizonte/MG	Idosas com idade superior a 60 anos com baixo grau de dependência ou as autônomas que não possuam recursos financeiros suficientes para o seu auto sustento, ou que não possuam parentes próximos ou que estejam impossibilitadas (situações de riscos) de	26 mulheres idosas	- 01 Coordenadora -01 Enfermeira Responsável Técnica -01 Técnica Assistente Social - 01 Técnica Psicóloga - 09 Técnicas em Enfermagem -03 Cuidadoras de Idosos

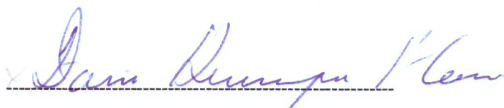
	permanecerem com seus familiares, desde que comprovada a situação socioeconômica precária		- 02 Cozinheiras - 01 Auxiliar de Cozinha - 03 Auxiliares de Limpeza - 01 Lavadeira/Passadeira <u>Prestação de Serviços (RPA)</u> -01 Terapeuta Ocupacional - 01 Fisioterapeuta <u>Voluntários:</u> - 01 Instrutora de artesanato - 01 Instrutor de Ed. Física
Nota: No ano de 2019 o serviço contou com a participação de 02 voluntários, sendo que este encontra-se com Termo de Voluntariado assinado conforme a Lei 9.608/1998.			

2.3 - Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para idosos (as).

Projeto	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Recursos Humanos
OÁSIS CAPIM BRANCO Rua José Jeová Mundim, 95- B. Cidade Nova – Capim Branco/MG CEP: 35.730-000	Idosos (as) com idade superior a 60 anos com baixo grau de dependência ou autônomos que não possuam recursos financeiros suficientes para o seu auto sustento, ou que não possuam parentes próximos ou que estejam impossibilitadas (situações de riscos) de permanecerem com seus familiares, desde que comprovada a situação socioeconômica precária	60 idosos (as)	- Não Houve contratação de RH no ano de 2019
Nota: Em dezembro de 2019, fora aberto o CNPJ da Unidade de Acolhimento Oasis Capim Branco, sendo que até a finalização do referido ano, a Fundação Oásis esteve no processo de formalização de abertura de tal filial na cidade.			

III - ÁREA: EDUCAÇÃO

Projeto	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Recursos Humanos
<p>Creche Oásis</p> <p>Rua Juazeiro, 29 e compl. 41, 51 e 61– São Cristóvão – Belo Horizonte - MG</p>	<p>Crianças na faixa etária de 04 meses a 5 anos e 9 meses, em situação de risco pessoal e/ou social que residem nas proximidades da Creche</p>	<p>185 crianças</p>	<p>01 Diretora de Projetos Sociais</p> <p>01 Coordenadora Pedagógica</p> <p>02 Auxiliar Administrativo</p> <p>01 Cozinheira</p> <p>02 Auxiliar de Cozinha</p> <p>14 Educadoras Infantis</p> <p>02 Auxiliar de Educador</p> <p>02 Monitoras de Inclusão</p> <p>02 Auxiliares de Limpeza</p> <p><u>Voluntários:</u></p> <p>- 01 ajudante de Auxiliar de cozinha</p> <p>-01 Instrutor de Ed. Física</p> <p>-01 Ajudante de Instrutor de Física</p>
<p>Nota: No ano de 2019 o Serviço contou com a participação de 03 voluntários, sendo que todos encontram-se com Termos de Voluntariado assinados conforme a Lei 9.608/1998.</p>			



Flávio Henrique Félix Corrêa
 Presidente
 CPF: 001.391.036-19

TEREZINHA
 NAZARIO DA
 CRUZ:20297254634

Assinado de forma digital por
 TEREZINHA NAZARIO DA
 CRUZ:20297254634
 Dados: 2020.07.24 15:43:58 -03'00'

Terezinha Nazario da Cruz
 Contadora
 CRCMG 46.104/O-8
 CPF: 202.972.546-34